



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL -RS
Rua Presidente Prudente de Moraes, 603 - CEP 96810-270

PORTARIA Nº 02/2010

O Doutor CELSO FERNANDO KARSBURG, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, usando dos poderes que lhe são atribuídos e,

CONSIDERANDO a greve dos servidores do Poder Judiciário Federal;

CONSIDERANDO a adesão da maioria dos servidores da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul;

CONSIDERANDO que tal fato inviabiliza a regular continuidade das rotinas de trabalho na Secretaria e acarreta insegurança quanto a prática dos atos processuais pelas partes e procuradores;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar prestando atendimento às partes e seus procuradores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que o **atendimento ao público** seja realizado das **10h às 12h e das 13h às 16h**.

Artigo 2º - Determinar que o expediente interno seja das 9h às 18, com intervalo das 12h às 13h.

Artigo 3º - Manter a realização e designação das audiências.

Artigo 4º - Manter a fluência dos prazos processuais.

Artigo 5º - A presente portaria entra em vigor nesta data e fica automaticamente revogada a contar do término do movimento grevista.

Registre-se.

Publique-se.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria do Egrégio TRT da 4ª Região, às Varas do Trabalho locais e à OAB/RS, Subseção de Santa Cruz do Sul.

Santa Cruz do Sul, 02 de junho de 2010.


CELSO FERNANDO KARSBURG

Juiz do Trabalho